



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1292/2017

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Claudina Rodrigues Calleff, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Claudina Rodrigues Calleff, ocorrido no último dia 04 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Ari Bueno de Oliveira, 63 – Residencial Furlan, neste município.

Justificativa:

Tinha 88 anos. Era viúva de João Francisco Calleff, deixando os filhos César e Celso. (João Francisco em memória) e inúmeros amigos.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 12337/2017 - 11/10/2017 12:50